

APROVADO em 1ª discussão
por 8 x 0

Sala das Sessões 04 06 / 1984.

Ass.

Presidente

R=E=Q=U=E=R=I=M=E=N=T=O Nº 22/84

EXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

O Vereador que a este subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, requer de V. Excia. que seja oficiado à Administração da Firma Calcinação Pains Ltda, no sentido de solucionar as procedentes reclamações dos moradores da Rua Severiano Rabelo, nas mediações das pedreiras que estão sendo dinamitadas pela referida Empresa.

Bem sabemos que a referida Empresa é uma firma devidamente autorizada na exploração da pedra calcária, mas por este facto não podemos também colocar em risco vidas dos moradores daquela região, além de seus bens materiais, haja visto que a explosão eleva por muitos metros atirando a grandes distâncias pedras de 5 kg.

Sala das Sessões, 04 de junho de 1.984

Airton Lopes de Melo-Vereador